



**PORTARIA Nº 160, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2874, 09/03/2023.

“Designa Comissão para avaliação de área”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando a proposta de dação em pagamento de área para saldar dívida tributária;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores WILLENGARG ELIAS DE OLIVEIRA, RENATO APARECIDO DE MORAES, JEANE OLIVEIRA BORGES e EMILIO ANTÔNIO GOMES, sob a presidência do primeiro, para procederem a avaliação da seguinte área localizada no município de Alto Araguaia, sob Matrícula nº 7.148, do Cartório do 1º Ofício:

**Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade, localizado no Distrito Industrial, com área de 600,00 m<sup>2</sup>, medindo dez metros de frente, por sessenta metros da frente aos fundos (10,00x60,00mts), dentro dos seguintes limites: frente para rua B – 10,00m; lado direito- com a rua F – 60,00m; lado esquerdo com o lote nº 02 – 60,00m, e aos fundos com o lote nº 40 – 10,00m; sendo o lote nº 01, da quadra nº 01.**

Parágrafo único. A área citada no caput deste artigo será recebida pelo município de Alto Araguaia como dação em pagamento com referência a débitos tributários do Sr. Antônio Borges de Oliveira, CPF nº auto block LGPD.

Art. 2º Concluído o processo de avaliação, a Comissão deverá apresentar um laudo circunstanciado no prazo de 15 (quinze) dias, contendo a sugestão de preço básico a ser aplicado na área.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 06 de março de 2023.

**GUSTAVO DE MELO AICÉZIO**  
Prefeito Municipal